



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E ECONÔMICAS**  
**COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL**  
**PORTARIA Nº 012/2023-CADECON**



**Edital nº 10/2023-CES/CADECON**

A COMISSÃO ELEITORAL SETORIAL (CES/CADECON), nomeada pela Portaria nº 001/2023-CADECON, de 13 de abril de 2023, e alterada pela Portaria nº 012/2023-CADECON, de 11 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DIVULGAR** o procedimento de votação para o pleito eleitoral para o cargo de **Chefe do Departamento de Contabilidade**, conforme o Edital nº 01/2023-CES/CADECON.

§ 1º. Os votantes, aptos a participarem do pleito eleitoral, deverão seguir os seguintes passos:

- a. Acessar ao endereço eletrônico <<http://sigeleicao.ufrr.br>>;
- b. Realizar o seu login no sistema, com as mesmas credenciais do SIGAA;
- c. Selecionar a eleição em que deseja votar;
- d. Realizar a escolha do candidato pretendido, memorizando o número da chapa;
- e. Clicar no ícone “Entrar na Cabine”;
- f. Realizar o seu voto, digitando o número do candidato escolhido, através do teclado virtual;
- g. Conferir os dados do candidato e finalizar o voto apertando a tecla “CONFIRMA”, que estará na cor VERDE;
- h. Após a confirmação do voto, será apresentada uma tela com o “Comprovante de Votação”, ao qual o votante poderá imprimir ou salvar em formato digital;
- i. Para sair do sistema, o votante deverá apertar no ícone “Sair do SIGEleição”.

§ 2º. Havendo alguma digitação realizada equivocadamente, o votante poderá corrigir a informação apertando a tecla “CORRIGE”, que estará na cor LARANJA, porém, deverá fazê-lo antes de ter apertando a tecla “CONFIRMA”.

§ 3º. O votante poderá, caso seja sua decisão, escolher votar em branco, apertando a tecla na cor BRANCA, porém, deve fazê-lo antes de ter apertando a tecla “CONFIRMA”.

Boa Vista, RR, 23 de junho de 2023.

**Professor JOSÉ DOS SANTOS DIAS**  
Presidente da Comissão Eleitoral Setorial